

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo





DECRETO N° 2.415/2001 DE 04 DE JULHO DE 2001

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM JULIANA

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do procedimento administrativo de nº 2001/3812 de 19 de Junho de 2001 e, das disposições contidas na Lei Federal nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, com as alterações da Lei Federal nº 9785 de 29 de Janeiro de 1999;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a execução e conclusão das obras de infra-estrutura do Loteamento denominado JARDIM JULIANA, de propriedade de Renato Leone Mohor e Alceu Steck, aprovado pelo Decreto nº 2251/99, de 31 de agosto de 1999, em consonância com o disposto no inciso V, do artigo 18 da Lei Federal de nr. 6766 de 19 de Dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal de nr. 9785 de 29 de Janeiro de 1999.

1 m



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

na data de

Prefeitura Municipal de Louveira Em 04 de julho de 2.001

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 04 de julho de 2.001.

LENI KELLY MARTINS DE TOLEDO ROVERI Secretária de Administração